

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA**
**EDITAL Nº 88, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, conforme disposto a seguir:

I - Devido a situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social e da suspensão das atividades presenciais no âmbito deste Instituto Federal da Paraíba, todas as fases desse certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

Cód.	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código - 1 Física	Física, física es tática, eletricidade e magnetismo e metodologia da pesquisa científica e outras .	Licenciatura em física OU segunda licenciatura em física OU Curso de Graduação c/Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Física no Ensino Médio.	01	Cajazeiras
Código - 2 Engenharia Mecânica	Desenho Técnico Auxiliado por Computador, Materiais e Elementos Mecânicos, Tecnologia Mecânica, Máquinas Hidráulicas e Manutenção Mecânica.	Engenharia Mecânica OU Tecnólogo em Automação Industrial OU Tecnólogo em Eletromecânica	01	Itabaiana
Código - 3 Moda e Vestuário	Moda e Vestuário	Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda ou em áreas afins; Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil; Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário; Engenharia Têxtil (+)	01	Pedras de Fogo

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 07 de outubro a 13 de outubro de 2021, até 23h59min (horário local)

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso a uma conta de e-mail válido e ativo;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 13 de outubro de 2021, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 14 de outubro de 2021.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

CAMPUS SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Nº Processo: 23800.000562/2021-76.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA.

Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência do pregão srp nº 06/2020..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/10/2021 a 01/04/2024. Valor Total: R\$ 21.247,80. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158009 - IFPR

Número do Contrato: 54/2018.

Nº Processo: 23411.007157/2018-67.

Pregão. Nº 5/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA. Contratado: 04.457.561/0001-75 - RODROLI SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar, por mais 6 meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 54/2018, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso IV, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 02/10/2021 e término em 01/04/2022. Revisar os custos não renováveis previstos em contrato que foram previamente excluídos e que passam a compor novamente a planilha a partir da prorrogação.. Vigência: 02/10/2021 a 01/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.489,63. Data de Assinatura: 01/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa a seguinte a penalidade, sendo tais procedimentos informados no SICAF:

MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.910.840/0001-10, de acordo com o processo administrativo 23411.006658/2021-21, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 6 (seis) meses, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência do PE nº 08/2020, conforme Decisão Administrativa 09/2021;

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo 23411.007157/2018-67. 2º Termo Apostilamento, contrato 54/2018 RODROLI SERVICOS EIRELI EPP. Consiste na repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da convenção coletiva do trabalho 2021/2023 do sindicato das empresas de asseio e conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com a cláusula sexta do contrato. Para atender as necessidades da unidade EAD do IFPR. Valor R\$ 93.160,14. Assinado em 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).'

CAMPUS TELÊMACO BORBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º. TERMO ADITIVO PARA O CONTRATO Nº. 08/2018 - UASG: 158399. 3º. Termo aditivo celebrado ao Contrato nº. 008/2018 - Telêmaco Borba. Processo: 23406.000390/2018-98. Contratante: Instituto Federal do Paraná, CNPJ/MF: 10.652.179/0002-04. Contratada: LOREN MACHADO VAZ - ME, CNPJ: 30.458.786/0001-56, que trata da concessão administrativa, não onerosa, com critério de seleção maior desconto, para uso de espaço físico para fins de exploração comercial de serviços de cantina/lanchonete escolar do IFPR/Campus Telêmaco Borba. A celebração deste Termo Aditivo objetiva: 1) Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 10/11/2021 e término em 09/11/2022. 2) Continuidade de supressão dos itens 5, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 29, 34 e 37 do cardápio mínimo para a nova vigência. 3) Reajuste do valor de ressarcimento de energia elétrica, água e esgoto para R\$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 10/11/2021. 4) Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo, os valores serão alterados, podendo, contudo, serem objeto de nova pesquisa de preços para fins de reajuste e/ou reequilíbrio entre seus custos e valores pactuados nos termos da Cláusula Quinta do contrato. Fundamento legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo. Data de Assinatura: 17/09/2021.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**
CAMPUS CARUARU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 151909 - IFPE/CAMPUS CARUARU

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23358.023356/2018-12.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS CARUARU. Contratado: 10.875.601/0001-00 - LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: 1. Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses a partir de 03/10/2021, com fundamento legal no inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666/93;

2. Manter os ajustes dos custos não renováveis no que couber, conforme tratado no 1º termo aditivo;

3. Manter acordo para que não se realize as substituições da função motorista por motivo de férias, conforme tratado no 1º termo aditivo;

4. Manter a extinção da contribuição social ao fgts de que trata da lei complementar 110, de 2001, a partir de 1º de janeiro de 2020;

5. Promover a repactuação contratual com base na análise que consta no processo nº 23358.023356.2018-12 (principal da contratação).. Vigência: 03/10/2021 a 03/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 205.200,00. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 151909 - IFPE/CAMPUS CARUARU

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23358.023356/2018-12.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS CARUARU. Contratado: 10.875.601/0001-00 - LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: 1. Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses a partir de 03/10/2021, com fundamento legal no inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666/93;

2. Manter os ajustes dos custos não renováveis no que couber, conforme tratado no 1º termo aditivo;

3. Manter acordo para que não se realize as substituições da função motorista por motivo de férias, conforme tratado no 1º termo aditivo;

4. Manter a extinção da contribuição social ao fgts de que trata da lei complementar 110, de 2001, a partir de 1º de janeiro de 2020;

5. Promover a repactuação contratual com base na análise que consta no processo nº 23358.023356.2018-12 (principal da contratação).. Vigência: 03/10/2021 a 03/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 205.200,00. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

